



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE GARÇA
Estado de São Paulo

LEI Nº 5.622/2023

ALTERA O ANEXO III DA LEI Nº 5.435/2021 (PPA) E ALTERA O ANEXO IIA DA LEI Nº 5.480/2022 (LDO), AUTORIZANDO A ABERTURA DE CRÉDITO ESPECIAL, NO IMPORTE DE R\$ 293.000,00 (DUZENTOS E NOVENTA E TRÊS MIL REAIS), OBJETIVANDO A UTILIZAÇÃO DOS RECURSOS DE SUPERAVIT FINANCEIRO DO EXERCÍCIO ANTERIOR E ANULAÇÃO DE DOTAÇÃO.

O Prefeito do Município de Garça, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte lei:

Art. 1º O Anexo III da Lei Municipal nº 5.435/2021, que dispõe sobre o Plano Plurianual do Município, para o período de 2022 a 2025, passa a vigorar com a seguinte inclusão:

**“ANEXO III
PLANO PLURIANUAL – PERÍODO 2022 A 2025**

Órgão	02	<i>Prefeitura Municipal de Garça</i>		
Unidade Orçamentária	07	<i>Secretaria Municipal de Fazenda, Planejamento e Finanças</i>		
Unidade Executora	03	<i>Encargos Especiais</i>		
Função	28	<i>Encargos Especiais</i>		
Sub-função	843	<i>Serviço da Dívida Interna</i>		
Programa	0000	<i>Encargos Especiais</i>		
Atividade	0001	<i>Amortização da Dívida Contratada - Financiamentos</i>		
Ação	0002	<i>Amortização da Dívida Contratada - Taxa</i>		
Meta PPA				
Meta Física		Unidade de Medida		
01		<i>Percentual</i>		
2022	2023	2024	2025	Meta PPA
0	100%	0	0	100%
Custo Financeiro por Exercício				
2022	2023	2024	2025	Meta PPA
R\$ 0	R\$ 293.000,00	0,00	0,00	R\$ 293.000,00
Justificativa das modificações: <i>Inexistência de dotação para taxas cobradas pelos bancos, referente aos financiamentos firmados com Município.</i>				

Art. 2º O anexo IIA da Lei Municipal nº 5.480/2022, que estabeleceu as Diretrizes Orçamentárias para o exercício de 2023, passa a vigorar com a seguinte inclusão:

**“LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
Programas de Governo – Anexo IIA**

Órgão	02	<i>Prefeitura Municipal de Garça</i>
Unidade Orçamentária	07	<i>Secretaria Municipal de Fazenda, Planejamento e Finanças</i>
Unidade Executora	03	<i>Encargos Especiais</i>



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE GARÇA
Estado de São Paulo

Função	28	<i>Encargos Especiais</i>
Sub-função	843	<i>Serviço da Dívida Interna</i>
Programa	0000	<i>Encargos Especiais</i>
Atividade	0001	<i>Amortização da Dívida Contratada - Financiamentos</i>
Ação	0002	<i>Amortização da Dívida Contratada - Taxa</i>
Meta LDO		2023
Meta Física Para o Exercício		100%
Unidade de Medida		Percentual
Custo Financeiro por Exercício		R\$ 293.000,00”

Art. 3º Fica o Executivo Municipal autorizado a abrir crédito especial no importe de R\$ 293.000,00 (duzentos e noventa e três mil reais), cuja cobertura far-se-á por:

I - Superavit do exercício anterior: R\$ 61.500,00

II - Anulação:

Dotação	02.07.02 – 28.843.0000.0001.0002 – Amortização da Dívida Contratada		
146	3.2.90.21-00 – Juros sobre a Dívida por Contrato	R\$	R\$ 231.500,00

Art. 4º Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a suplementar por Decreto, desde que necessário.

Art. 5º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Garça, 06 de dezembro de 2023.

JOÃO CARLOS DOS SANTOS
PREFEITO MUNICIPAL

DANIEL MESQUITA DE ARAÚJO
PROCURADOR-GERAL DO MUNICÍPIO

Registrada e publicada neste Departamento de Atos Oficiais e Documentos, na data supra.
zmc.

BIANCA CAMPOS
DIRETORA DO DEPARTAMENTO DE
ATOS OFICIAIS E DOCUMENTOS



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 6780-6583-E230-A53B

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ **BIANCA CAMPOS (CPF 400.XXX.XXX-23) em 07/12/2023 16:48:01 (GMT-03:00)**
Papel: Assinante
Emitido por: AC Certisign RFB G5 << AC Secretaria da Receita Federal do Brasil v4 << Autoridade Certificadora Raiz Brasileira v5 (Assinatura ICP-Brasil)

- ✓ **DANIEL MESQUITA DE ARAUJO (CPF 218.XXX.XXX-29) em 08/12/2023 10:08:20 (GMT-03:00)**
Papel: Assinante
Emitido por: AC OAB G3 << AC Certisign G7 << Autoridade Certificadora Raiz Brasileira v5 (Assinatura ICP-Brasil)

- ✓ **JOAO CARLOS DOS SANTOS (CPF 061.XXX.XXX-23) em 08/12/2023 13:43:45 (GMT-03:00)**
Papel: Assinante
Emitido por: AC Certisign RFB G5 << AC Secretaria da Receita Federal do Brasil v4 << Autoridade Certificadora Raiz Brasileira v5 (Assinatura ICP-Brasil)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://garca.1doc.com.br/verificacao/6780-6583-E230-A53B>